



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



EDITAL Nº. 03/2019 – COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, responsável por organizar e coordenar o processo eleitoral para a escolha dos coordenadores dos cursos de Bacharelado em Música Popular, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Música e Licenciatura em Teatro e representante dos agentes universitários no Conselho de *Campus* do *Campus* de Curitiba II (FAP) da Unespar – designada pela Portaria n.º 19/2019-DG, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Art.21, inciso IX do Regimento Geral da UNESPAR;

CONSIDERANDO a Resolução n. 004/2014 – COU, que regulamenta as eleições de Coordenadores de Curso dos *campi* da Unespar;

CONSIDERANDO a Resolução n. 006/2014 –COU, que regulamenta as eleições para os representantes no Conselho de Campus e nos Conselhos de Centro dos *campi* da UNESPAR;

RESOLVE:

Artigo 1º. HOMOLOGAR as inscrições realizadas para a eleição:

COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
Mauren Teuber – RG 4.130.436-7

COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA EM TEATRO
Robson Rosseto – RG 9.276.955-0

COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR
Não houve inscrito.

COORDENAÇÃO DO LICENCIATURA EM MÚSICA
Não houve inscrito.

AGENTE UNIVERSITÁRIO – REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO DE *CAMPUS*
Não houver inscrito.

Artigo 2º. ESTABELEECER os seguintes prazos e datas eleitorais:

I - Período de campanha eleitoral: 26 de novembro a 10 de dezembro 2019.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



- II - **Eleição: das 8h30min às 21h30 do dia 11 de dezembro de 2019.**
- III - Apuração do resultado: 11 de dezembro de 2019.
- IV - Proclamação do resultado, mediante Edital: 12 de dezembro de 2019.
- V - Prazo recursal: dia 13 de dezembro de 2019.
- VI – Homologação do resultado final: 16 de dezembro de 2019.

Curitiba, 25 de novembro de 2019.

Helio Ricardo Sauthier
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 19/2019 -DG